

**Fwd: Reposição em caráter de urgência dos profissionais médicos nas USF, Unidades de Saúde da Família do município de Itaquaquecetuba/SP&#8203;**



De <davidneto@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>

Para <diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>, <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>

Data 18/09/2023 10:24

SEI\_00063.002023\_2022\_38.pdf(~125 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: Reposição em caráter de urgência dos profissionais médicos nas USF, Unidades de Saúde da Família do município de Itaquaquecetuba/SP&#8203;

Data: 2023-09-15 14:43

De: MS/Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos <asparlegislativo@saude.gov.br>

Para: <davidneto@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>

Senhor Presidente,

Trata-se do Ofício nº 211/2022/DSP, de 10 de agosto de 2022, encaminhado à Presidência da República, por meio do qual Vossa Excelência solicita a reposição em caráter de urgência dos profissionais médicos nas USF, Unidades de Saúde da Família do Município.

Em resposta à referida solicitação, encaminhamos os documentos em anexo, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Informamos que o processo tramitou com o NUP 00063.002023/2022-38

Aguardamos a confirmação do recebimento deste e-mail e seus anexos.

Respeitosamente,

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

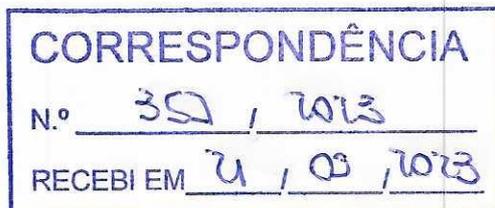
Gabinete do Ministro

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 4º andar

Brasília-DF/CEP: 70.058-900

[asparlegislativo@saude.gov.br](mailto:asparlegislativo@saude.gov.br)



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1439/2023/ASPAR/MS

Brasília, 15 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

R. Ver. José Barbosa de Araújo, 267 - Vila Virginia

08573-040 - Itaquaquecetuba/SP

CORRESPONDÊNCIA

N.º 352, 2023

RECEBI EM 21, 09, 2023

Assunto: **Reposição em caráter de urgência dos profissionais médicos nas USF, Unidades de Saúde da Família do município de Itaquaquecetuba/SP** □.

Senhor Presidente,

1. Trata-se do **Ofício nº 211/2022/DSP** (0028602677), de 10 de agosto de 2022, encaminhado à Presidência da República, por meio do qual Vossa Excelência **solicita a reposição em caráter de urgência dos profissionais médicos nas USF, Unidades de Saúde da Família do Município.**
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho o **Despacho SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS** (0035461157) e a **Nota Técnica Nº 85/2023-DGAPS/SAPS/MS** (0033807855), elaborados pela **Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

**FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose D'Aangelo Pinto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 15/09/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036032164** e o código CRC **7FD3BCE6**.

---

**Referência:** Processo nº 00063.002023/2022-38

SEI nº 0036032164

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Gabinete  
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

DESPACHO

SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

**Assunto: Reposição de médicos para o município de Itaquaquecetuba/SP.**

1. Trata-se do Despacho DATDOF (0028605469), que encaminha o OFÍCIO CIRCULAR Nº 780/2022/GPPR-GAGI/GPPR (0028602663), de 10 de agosto de 2022, do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, por meio do qual envia o E-mail (0028602677), do Departamento de Serviços Parlamentares, da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, no estado de São Paulo, que encaminha o OFÍCIO Nº 211/2022/DSP, à fl. 2, da referida Câmara, acerca do Requerimento nº 68/2022, às fls. 3 a 4, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, que solicita a reposição dos profissionais médicos nas Unidades de Saúde da Família.
2. Cabe informar, que o Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária - DGAPS, no âmbito de suas atribuições, elaborou a Nota Técnica Nº 85/2023-DGAPS/SAPS/MS (0033807855).
3. Posto isso e considerando a origem da demanda, encaminhem-se os autos à **Assessoria Parlamentar - ASPAR**, para conhecimento das informações prestadas por esta Secretaria, e providências subsequentes.

Atenciosamente,

NÉSIO FERNANDES

Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nésio Fernandes de Medeiros Junior, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 24/08/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0035461157** e o código CRC **B19461F5**.

Referência: Processo nº 00063.002023/2022-38

SEI nº 0035461157



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária

NOTA TÉCNICA Nº 85/2023-DGAPS/SAPS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Ofício nº 211/2022/DSP (0028602677) da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba/SP, que solicita "a reposição em caráter de urgência dos profissionais médicos nas USF".

1.2. A presente Nota Técnica visa contribuir com informações para subsidiar a resposta ao município, considerando a natureza do assunto e a urgência que o caso requer.

2. **ANÁLISE**

2.1. O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), vem por meio desta nota técnica, manifestar-se em relação às solicitações de vagas de médicos para o Programa Médicos Pelo Brasil, recebidas do município Itaquaquecetuba/SP.

2.2. Considerando que desde 2022 as vagas ociosas do Programa Médicos pelo Brasil são ocupadas por editais realizados pelo Programa Mais Médicos.

2.3. Considerando a importância de fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e garantir o acesso universal e integral à saúde, compreendemos o interesse dos municípios em buscar profissionais médicos para suprir as demandas locais.

2.4. Com o intuito de suprir as necessidades municipais quanto à vacância e a provisão de médicos, informamos que o Ministério da Saúde está em fase de elaboração de novos editais para o Programa Mais Médicos, os quais serão publicados periodicamente. Esses editais têm como objetivo selecionar médicos para atuarem em áreas de difícil provimento, ampliando e repondo vagas para o acesso à assistência médica em regiões com carência de profissionais.

2.5. Destacamos que o Programa Mais Médicos tem se mostrado efetivo na garantia do atendimento médico nas áreas mais vulneráveis do país, e seu objetivo é ampliar e qualificar a atenção básica em saúde, com ações voltadas para a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Os médicos selecionados receberão apoio e supervisão de equipes técnicas especializadas, além de contar com uma bolsa de estudo para aprimoramento profissional.

2.6. Vale ressaltar que o Ministério da Saúde através da SAPS realizará novas convocatórias ao longo do ano, devendo o gestor municipal ficar atento aos momentos oportunos de pedidos e de confirmação de vagas de provimento exclusivamente por meio de editais.

2.7. Para acompanhar a divulgação dos editais o gestor deverá acessar o

site do Mais Médicos por meio do endereço eletrônico: <http://maismedicos.gov.br>

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Dessa forma, solicitamos ao gestor municipal que aguarde a publicação dos próximos editais do Programa Mais Médicos para realizarem suas solicitações. O Ministério da Saúde reforça seu compromisso em apoiar os municípios na garantia do acesso à saúde de qualidade, priorizando a atenção primária como base para o cuidado integral e resolutivo.

3.2. Ressaltamos que o Ministério da Saúde segue atento às necessidades de cada município e trabalhando para viabilizar a alocação de médicos nas áreas mais carentes do país, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Mais Médicos.

3.3. Contamos com a compreensão e colaboração de todos os gestores municipais nesse processo, visando sempre o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

3.4. Isto posto, encaminha-se a SEGAD/DGAPS para ciência e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Padilha Macagnan, Assessor(a) Técnico(a) Especializado**, em 31/07/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel de Almeida Lopes, Diretor (a) do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária**, em 31/07/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Damasceno de Araújo, Assessor(a) Técnico(a) Especializado**, em 01/08/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033807855** e o código CRC **E7E72261**.

Referência: Processo nº 00063.002023/2022-38

SEI nº 0033807855

Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária - DGAP  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)